



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Mauro André Weigmer

2ª SECRETÁRIA: Cleonice Schirmer Strenske

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simoni Stein Tornquist.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 19ª (Décima Nona) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Mauro André Weigmer**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente a 1ª (primeira) e a 2ª (Segunda) Secretarias, Vereadoras **Simoni Stein Tornquist e Cleonice Schirmer Strenske** passaram a fazerem as leituras das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 021/2023; Veto Integral ao Projeto de Lei nº 004/2023**, de autoria da Mesa Diretiva, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno foi encaminhado para a Comissão Permanentes de Justiça e Redação para estudos e parecer técnico; **Projeto de Lei nº 017/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Concurso de Miss e Mister Terceira Idade no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Lei nº 019/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1765/2022, que Instituiu o Programa de Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos para estudos e pareceres técnicos; **Ofício nº 050**, do



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Secretário Municipal de Esportes, convidando os Vereadores para prestarem a programação de encerramento dos campeonatos realizados pela Secretaria que ocorrerá durante a semana; e, **Convite**, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, convidando os Vereadores para participar do XII Conferência Municipal de Assistência Social, que terá como tema: Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUA que teremos, que será realizada no dia 28 de junho de 2023, tendo como local Centro Cultural de Pato Bragado. **GRANDE EXPEDIENTE:** sem utilização. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 011/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências, após discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** sem inscrição. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeira Secretária, Pato Bragado, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Simoni Stein Tornquist
1ª Secretária

Mauro André Weigmer
Presidente